

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 21 (vinte e um) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Ênio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente foi realizada a votação da proposta de Resolução Normativa de relatoria do Conselheiro Rodrigo Siqueira, que foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a ordem do dia. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-5734/2022, adiado para a próxima sessão; TC-10097/2020, denúncia/representação, Associação Nacional de Indústria de Armas e Munições - ANIAM, Nasser Sociedade de Advogados/Marcelo da Rocha Nogueira, Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Paulo Domingos de Araújo de Lima Junior, aprovado acórdão 194. **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos:** TC-14662/2023, representação, Prefeitura Municipal – Teotônio Vilela/Pedro Henrique de Jesus Pereira, aprovado acórdão 195; TC-6189/2023, consulta, Prefeitura Municipal – Campos Alegre/Nicolas Teixeira Tavares Pereira, aprovado acórdão 196; e TC-11793/2023, consulta, Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/Marco Antônio de Araújo Fireman, aprovado acórdão 197. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-19294/2023, representação, Alan Helton de Omena Balbino, Cardiodinâmica Ltda, Centro Médico HCOR Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, Heribaldo Macedo Advogados Associados SS, João Gabriel Costa Lins, João Marcelo de Castro Novais, José Márcio de Medeiros Maia Junior, Prefeitura Municipal – Maceió/João Henrique Holanda Caldas, aprovado acórdão 198. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros:** TC-15363/2023 e TC-15977/2023, adiado da pauta da sessão anterior, ambos que tratam de representação, retirados de pauta. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-19286/2022, retirado de pauta. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra na hora das explicações pessoais, o **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente** registra que na próxima semana não haverá sessões do pleno, nem das câmaras em razão do Congresso dos Tribunais de Contas, em seguida encerrou a sessão convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.